



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 006/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora AIANA REIS FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 20 dias de férias e 10 dias transformados em pecúnia, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
AIANA REIS FERREIRA/ 54/0	Assessor(a) Legislativo(a)	04/01/2023 a 03/01/2024	01/02/2024	20/02/2024

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

A um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 01/02/2024 a 15/02/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br